



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

Ofício nº 57/2022-GP

Porto Ferreira/SP, 23 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

Excelentíssimo Presidente;

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 57/2022, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal





PORTO FERREIRA

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ILMO SR.

GUSTAVO DE FREITAS

ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

PORTO FERREIRA – SP

Porto Ferreira, 10 de fevereiro de 2022

Assunto: Resposta Requerimento nº 57-2022 – Memorando 1768/2022

Em resposta ao requerimento nº 57/2022, de autoria do Vereador ÉLCIO GUSTAVO SILVEIRA ARRUDA, o qual solicita informações sobre os carnês de IPTU, desconto concedido e formas de pagamento.

Conforme informações levantadas junto a Seção de Tributação prestamos a seguir os esclarecimentos necessários aos questionamentos formulados:

1. Os carnês de IPTU/LIXO 2022 já foram postados junto as agências dos Correios e a entrega já teve início nos respectivos endereços fornecido pelos contribuintes durante o exercício de 2021 junto ao Cadastro Imobiliário.
2. Os mesmos foram postados dia 07/02/2022 iniciando-se a entrega no mesmo dia. Importante lembrar que se tratam de quase 25.000 carnês o que demanda certo tempo para entrega.
3. A impressão das guias já está disponível no Site da Prefeitura desde o dia 02/01/2022 e no sistema DDA Débito Direto Autorizado tanto para pagamento à vista como parcelado.
4. A porcentagem do reajuste foi de 10,2464% (IPCA acumulado de outubro de 2020 à setembro de 2021) tendo sido estabelecido um desconto de 10% para pagamento à vista (apenas para o IPTU) Conforme Decreto 1866/2021.

Respeitosamente,

Secretaria de Fazenda e Planejamento

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5269 / 3589-5264

www.portoferreira.sp.gov.br | jose.ruiz@portoferreira.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RODRIGUES BEIZIMA RIPA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/BEIZIMA-RIPA-82395Feirifomeocccódtg0EEDAR32AE26BE2B23FA>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDF3-AFD3-B17D-A9AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ CARLOS RUIZ (CPF 473.XXX.XXX-72) em 11/02/2022 15:34:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/EDF3-AFD3-B17D-A9AF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0EFA-B2EA-56E8-8235

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 24/02/2022 16:54:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/0EFA-B2EA-56E8-8235>